



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES
ALVES – ACRE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rodrigues Alves, que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS, as Contas do Município de Rodrigues Alves relativas ao Exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco Vagner de Santana Amorim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 27 de Junho de 2019.


Francisco Jardson Fernandes de Souza
Presidente


Salatiel pinheiro Magalhães
Vice-Presidente


Marcelo Bezerra da Silva
1º Secretário